

## **EEEP Darcy Ribeiro**

INEP: 23246812 – e-mail: darcyribeiro@escola.ce.gov.br

---

### **Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3 ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARCY RIBEIRO**

#### **EDITAL SELEÇÃO ALUNOS NOVATOS– ANO LETIVO 2018**

A Diretora **Elian Dias Gomes**, da **Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro**, Fortaleza-CE / **Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3**, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

**01 Turma de Técnico em Agrimensura: 45 alunos**

**01 Turma de Técnico em Agroindústria: 45 alunos**

**01 Turma de Técnico em Nutrição e Dietética: 45 alunos**

**01 Turma de Técnico em Desenho da Construção Civil: 45 alunos**

1.2. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e até 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular, conforme **Portaria de Matrícula de Nº 1371/2017 GAB** que **“estabelece as normas para matrículas de alunos nas escolas públicas estaduais para o ano de 2018 e dá outras providências”**

#### **2. DO DETALHAMENTO DA OFERTA DE VAGAS:**

2.1 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do ensino médio nas EEEPs, 80% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino, e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino.

2.2 Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

2.2.1 Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, **30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola**, quando for o caso;

2.2.2 Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, **30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola**, quando for

## EEEP Darcy Ribeiro

INEP: 23246812 – e-mail: darcyribeiro@escola.ce.gov.br

O caso.

2.3 Para atender ao subitem 2.2.1 (estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino;

2.4 Para atender ao subitem 2.2.2 (estudantes oriundos da Rede Privada de Ensino), o estudante deverá Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada;

2.5 No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas Redes de Ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º ano), para atender aos subitens 2.2.1. e 2.2.2.

Abaixo apresentamos uma simulação da distribuição das vagas para turmas de 45 alunos:

Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (36 vagas)	45 alunos	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes próximo à EEEP
Rede privada 20% (09 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes próximo à EEEP

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do estudante será efetivada considerando que, comprovadamente, tenha concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- ✓ ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- ✓ ter idade mínima de **14 anos completos** até a data referência do censo (última quarta-feira de maio, dia 30/05/2018), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
- ✓ ter idade mínima de **14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2018)** para os cursos do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética;
- ✓ estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

## EEEP Darcy Ribeiro

INEP: 23246812 – e-mail: darcyribeiro@escola.ce.gov.br

---

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP, obedecendo o período e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

São documentos necessários para a inscrição:

- ✓ cópia de documento comprobatório da idade do aluno (**Certidão de Nascimento, RG ou CPF**);
- ✓ cópia de comprovante de residência (**conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária**);
- ✓ cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:
  - Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
  - Física + Química + Biologia/3 = Ciências;
- ✓ os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

4.1.1. No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, **carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar**, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas, pelo menos de três períodos concluídos (1º, 2º e 3º bimestres) do 9º ano, além das médias relativas ao 6º, 7º e 8º anos. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno deverá ter concluído o 9º ano.

4.2. A inscrição do educando no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

4.3. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo acontecerá nos dias **18 a 29 de dezembro de 2017, nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min**, e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

5.2. A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por integrantes da EEEP e pela SEFOR.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano e que constem da

## EEEP Darcy Ribeiro

INEP: 23246812 – e-mail: darcyribeiro@escola.ce.gov.br

---

documentação apresentada pelo estudante.

6.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes, e **de acordo com o curso pretendido pelo aluno.**

6.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior média na disciplina da Língua Portuguesa;
- c) maior média na disciplina Matemática.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no dia **05 de janeiro de 2018** até às 17h00min no site [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br), e nas dependências da **EEEP Darcy Ribeiro.**

7.2. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **10 de janeiro de 2018** até às 17h00min no site [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br), e nas dependências da **EEEP Darcy Ribeiro.**

### 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, no período de **11 a 17 de janeiro, das 08:00h às 16:00h**, na secretaria da Escola.

### 9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- ✓ requerimento de matrícula preenchido;
- ✓ documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- ✓ histórico escolar;
- ✓ 3 fotografias 3X4 iguais e recentes;
- ✓ cópia da certidão de nascimento;
- ✓ ficha de saúde devidamente preenchida;
- ✓ perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- ✓ Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

### 10. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes nas turmas de 1ª. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- ✓ Matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- ✓ Matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não

## EEEP Darcy Ribeiro

INEP: 23246812 – e-mail: darcyribeiro@escola.ce.gov.br

considerar a disciplina de Informática Básica).

### 11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de Inscrição	De 18 a 29 de dezembro de 2017	Das 8h às 16h	Secretaria da EEEP
Análise de documentos	De 02 a 04 de janeiro de 2018	-----	Secretaria da EEEP
Resultado Preliminar	Dia 05 de janeiro de 2018	Até às 17h	<a href="http://www.seduc.ce.gov.br">www.seduc.ce.gov.br</a> e Secretaria da EEEP
Recursos	De 05 a 09 de janeiro de 2018	Das 8h às 16h	Secretaria da EEEP
Resultado Final	Dia 10/01/2018	Até às 17h	<a href="http://www.seduc.ce.gov.br">www.seduc.ce.gov.br</a> e Secretaria da EEEP
Matrículas	De 11 a 17/01/2018	Das 8h às 16h	Secretaria da EEEP

### 12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O prazo é de **5 (cinco)** dias consecutivos, a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP nesse prazo.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos a esse edital serão resolvidos em consonância com a **Portaria de Matrícula de Nº 1371/2017 GAB da SEDUC** e da COEDP (Coordenadoria da Educação Profissional) e SEFOR 3 ( Superintendência de Fortaleza, Regiões Metropolitanas 4 e 5), quando for o caso de receber a anuência das mesmas.

13.2. Esse Edital entrará em vigor a partir de sua publicação no **site da Secretária de Educação do Estado do Ceará**.

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017.

ELIAN DIAS GOMES  
Diretora da EEEP Darcy Ribeiro